

DOM 31/12/2003 p.65

PARECER Nº 1838/2003 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 125/2003**.

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran (PPB), o projeto permite ao Poder Executivo a criar "bancas turísticas", que serão instaladas em pontos turísticos e parques, com a finalidade de atender e orientar os turistas, que se hospedam no Município de São Paulo.

Essas bancas terão como objetivo a distribuição de material gráfico, contendo a localização dos pontos turísticos e parques, bem como os itinerários da linha de ônibus que será criada especificamente para atender os turistas, levando-os aos locais determinados.

A administração e manutenção das obrigações criadas por esta lei ficarão sob a responsabilidade da Anhembi Turismo e Evento da Cidade de São Paulo.

A matéria proposta é de grande interesse econômico, pois com a vinda de turistas para a nossa cidade conseqüentemente trará divisas para o nosso município, além de ajudar a adaptação do comércio interno e dos serviços de hospedagem para atendimento satisfatório dos turistas. Essas medidas além de aumentarem a arrecadação de tributos serão também um pólo gerador de empregos para o Município.

Assim sendo, diante ao exposto somos favoráveis ao presente projeto apresentado.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 18/12/03.

MYRYAM ATHIÊ – RELATORA

FRANCISCO CHAGAS – PRESIDENTE

CARLOS APOLINÁRIO

JOSÉ NOGUEIRA

JOSÉ VIVIANI FERRAZ